

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº29/GAB/CGM/2021**

Porto Velho, 26 de março de 2021.

Designar equipe de trabalho do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência para realizar Atividades relacionadas com a Transparência do Município, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 019/GAB/CGM/2021.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

**Considerando** a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 019/GAB/CGM/2021, publicada no DOMER nº 2913, de 01 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar equipe de trabalho para realizar as atividades abaixo relacionadas, a serem desenvolvidas pelos servidores do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência **Manoel Jesus Do Nascimento**, Assistente de Controle Interno, Cad. 50485, e **Roza Bete Macedo Malta**, Assistente de Controle Interno, Cad. 242256, sob a coordenação do primeiro.

Acompanhamento diário das ações de Transparência na página da Prefeitura e no Portal da Transparência.

Coordenação e monitoramento das atividades de transparências ativa e passiva no âmbito Municipal – Lei Federal nº 12.527/2011(LAI), Decreto Municipal nº 14.565/2017.

Avaliação da qualidade dos dados e informações relativos ao Índice de Transparência da Covid-19 (ITC-19), sendo de iniciativa da organização da sociedade civil, Open Knowledge Brasil (OKBR), em atendimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a qual preconiza a transparência de informações de interesse público.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as apresentações dos Relatórios Finais das atividades relacionadas até 30/12/2021, devendo a equipe registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes dos respectivos processos atuados.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**

Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:69A8D8AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2021. Edição 2932

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>